



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2350  
Página 4, em 16/09/21

RENATO AVISEE  
Funcionário

## DECRETO Nº 522/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre declaração de Interesse Social e Utilidade Pública, obras em Imóvel que especifica,

**WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e no interesse público

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de Interesse Social e Utilidade Pública, as obras do sistema de drenagem urbana do loteamento denominado "Jardim Santo Antônio", a serem executadas no imóvel compreendido pelos lotes de terras 159, 160, 161, 163-Unificados, da Gleba Patrimônio Sarandi, neste município e comarca de Sarandi, Estado do Paraná, onde localiza-se o referido loteamento, com a consequente intervenção na Área de Preservação Permanente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2021.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal